



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 059/2019

RIO BANANAL-ES, 31 DE MAIO DE 2019.

Exmº JORDAN LÁZARO.

MD, Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

"O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

"Pede providências no sentido de que seja procedida correção na remuneração de servidores."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente estamos através desta solicitar que seja procedida a correção de 4% (quatro) por cento na remuneração dos servidores, referente a 2019.

Vale salientar que a citada correção, foi um compromisso firmado por parte da Administração Municipal, com o Sindicato dos Servidores Públicos de Rio Bananal, e que ainda não foi procedido nesse ano de 2019.

Rio Bananal, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove,



IDAIR JOÃO GUERNIERI
VEREADOR

PROJETO Nº

0267/2019

Fto _____, Lda _____, Hora _____

Rio Bananal - ES Em

31.05.2019

